

27/08/2021

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **018/2021**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, correspondente a (80%) cálculo da média das contribuições do servidor:

Nome Completo: **RAIMUNDO JOSEMI PINTO TAVARES**.
Matricula: **1975**; Cargo: **GUARDA PATRIMONIAL A PV 8 TEC.ADM.**
Órgão de lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fundamentação Legal: art. 40, §§ 3º e 17 c/c art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” CF/1988, art. 3º da EC 103/2019, Portaria SEPRT-ME nº8.328 de 09/07/2021, e art.1º da Lei 10.887/2004.

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$	
Remuneração – Lei 1392/15 PCC Tec. Adm., EC 103/2019, Lei 1.708/2019, Lei Mun. nº1765/2021 e art.1º da Lei 10.887/2004.	2.436,95	Forma de cálculo – proporcionalidade da média (80%) maiores.
TOTAL BENEFÍCIO:	2.436,95	

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 27 de agosto de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140

<https://ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesoficiais>